



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 – PE 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010024/2018

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

TOP MÓVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.798/0001-95, Inscrição Estadual nº 27.106.616-4, com sede na Rua Bahia, 806 – A, Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. **CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA**, portador do RG nº 3.406.657-8 SSP/SE e do CPF/MF nº 084.625.084-52, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE;

Adiante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, tendo sido os referidos preços oferecidos pelos Fornecedores Beneficiários classificados em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Eletrônico para registro de preço nº 004/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes aos Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA | QNT. | UNIDADE | VAL. UNT |
|------|--|-------|---------|--------------|
| 2 | CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT HIGH WALL12000BTUS , ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 12.000 BTUH, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, 60HZ, CERTIFICADO COM SELO PROCEL (CATEGORIA A) DE CONSUMO REDUZIDO DE ENERGIA, COMPRESSOR ROTATIVO, TERMOSTATO ELETRÔNICO REGULÁVEL POR CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, PELO MENOS 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE AR FRENTE BRANCA, GARANTIA TOTAL DE 1 ANO, GARANTIA CONTRA CORROSÃO DE PELO MENOS 2 ANOS, SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE. AMPLA CONCORRÊNCIA | 60,00 | UNIDADE | R\$ 1.160,00 |
| 3 | CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT HIGH WALL12000BTUS , ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 12.000 BTUH, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, 60HZ, CERTIFICADO COM SELO PROCEL (CATEGORIA A) DE CONSUMO REDUZIDO DE ENERGIA, COMPRESSOR ROTATIVO, TERMOSTATO ELETRÔNICO REGULÁVEL POR CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, PELO MENOS 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE AR FRENTE BRANCA, GARANTIA TOTAL DE 1 ANO, GARANTIA CONTRA CORROSÃO DE PELO MENOS 2 ANOS, SERPENTINA DA | 20,00 | UNIDADE | R\$ 1.160,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | |
|----|---|-------|---------|--------------|
| | CONDENSADORA EM COBRE. COTA RESERVADA | | | |
| 7 | VENTILADOR TETO , MATERIAL CORPO NÁILON, PESO TOTAL 5,40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA 450 RPM, ENVERGADURA 1,10 M, COMPRIMENTO 54,50 CM, ALTURA 22 CM, PROFUNDIDADE 23 CM - VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA 450 RPM, ENVERGADURA 1,10 M, COMPRIMENTO 54,50 CM, ALTURA 22 CM, PROFUNDIDADE 23 CM, PESO TOTAL 5,40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA | 80,00 | UNIDADE | R\$ 120,00 |
| 9 | FOGÃO INDUSTRIAL , MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS 4 UN | 10,00 | UNIDADE | R\$ 1.100,00 |
| 10 | FORNO DE MICROONDAS , CAPACIDADE (LITROS): 30 LITROS; COR: BRANCO ;TIMER: SIM ; DISPLAY DIGITAL: SIM; RELÓGIO: SIM ; LUZ INTERNA: SIM; PRATO GIRATÓRIO: SIM; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS: SIM; TRAVA DE SEGURANÇA: SIM; VOLTAGEM: 220V. | 15,00 | UNIDADE | R\$ 498,60 |
| 11 | FREEZER , TIPO HORIZONTAL , TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR ERGONÔMICO, CAPACIDADE 500 L, ALTURA 91,50 CM, LARGURA 155,50 CM, PROFUNDIDADE 76,30 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, TIPO PORTAS NÃO APLICÁVEL, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE | 15,00 | UNIDADE | R\$ 2.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | |
|----|--|--------|---------|--------------|
| | 500 L, ALTURA 91,50 CM, LARGURA 155,50 CM, PROFUNDIDADE 76,30 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR ERGONÔMICO | | | |
| 12 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE; MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL; CAPAC. 30 LITROS; ROTAÇÃO 3500 RPM; POTÊNCIA: MOTOR 1,5 CV 110/220 VCA 60 HZ; CONSUMO: 1,10 KW/H. | 15,00 | UNIDADE | R\$ 1.130,00 |
| 13 | VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE, 120/220W, 110/220V, GRADE REMOVÍVEL, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, 03 PÁS, COM MÍNIMO DE 60 CM DE DIÂMETRO. | 160,00 | UNIDADE | R\$ 140,00 |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS COM 01 CHAPA BIFETEIRA DE SOBREPOR EM FERRO FUNDIDO; COM 01 FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18/8; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | 15,00 | UNIDADE | R\$ 1.470,00 |
| 16 | BEBEDOURO ÁGUA , MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 L, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM 110/220 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCAL I, VOLTAGEM 110/220 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 L | 30,00 | UNIDADE | R\$ 2.044,67 |
| 19 | LIQUIDIFICADOR (USO DOMÉSTICO) COM MÍNIMO DUAS VELOCIDADES: - LIQUIDIFICADOR | 12,00 | UNIDADE | R\$ 140,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | |
|----|---|------|---------|--------------|
| | COM NO MÍN. 2 VELOCIDADES; - FUNÇÃO PULSAR / CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; - COPO E TAMPA EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (SUPER-RESISTENTE) OU SUPERIOR; - BASE ANTIDERRAPANTE; - CAPACIDADE MÍN.: 1 LITRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. | | | |
| 21 | MESA DE SOM NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS 16 ENTRADAS. ENTRADAS DE MIC / LINHA 6 X XLR ENTRADAS DE MICROFONE. 8 X 1/4 'TRS DE NÍVEL DE LINHA ENTRADAS. ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO 4 X QUARTO 'TRS ESQUERDA E DIREITA EMPARELHADOS ENTRADAS. AUX ENVIA 2. RETORNA AUX 2 STEREO RETORNO. INSERE 4. 2 TRK MESTRE I / O 2 X SAÍDAS XLR BALANCEADAS. ALT I / O RCA ESTÉREO 2-TRACK SAÍDAS. 1 X 1/4 'DE SAÍDA MON. SAÍDAS DE MONITOR 2 X 1/4 'TRS SAÍDAS DO QUARTO DE CONTROLE. 1 X 1/4 'SAÍDA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO. SEÇÃO DE EQ 3-BAND EQ EM CADA CANAL. 7-BAND GRAPHIC EQ EM AMBOS MAINS OU SAÍDAS DO MONITOR. SOLO / MUTE BOTÃO EM TODOS OS CANAIS. FADERS 60 MILÍMETROS CONTROLE DE NÍVEL CANAL. APARE / CONTROLE DE GANHO SIM. PHANTOM POWER +48 V FANTASMA. MEDIÇÃO ESTÉREO 12 SEGMENTOS MEDIDORES LED. LEDS CLIP EM TODOS OS CANAIS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA MIC PARA SAÍDA PRINCIPAL: <10 HZ - 90 KHZ (+0 DB / -1 DB); <10 HZ - 160 KHZ (+0 DB / -3 DB.SINAL-RUÍDO 110 DB A-WEIGHTED (0 DBU EM @ DB GAIN +22). DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 0,005% / 0,004% A-WEIGHTED | 3,00 | UNIDADE | R\$ 1.200,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 278.899,10 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo estipulado no termo de referência, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto Municipal nº 3051/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 004/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 10010024 emitido em 01 de outubro de 2018, cuja abertura se processou no dia 13 de novembro de 2018, tendo sido homologado, no dia 20 de novembro de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Feira Grande/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 15 de janeiro de 2019.

.....
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

.....
LUCAS ROSENDO SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR
DIRETOR SETOR DE COMPRAS

.....
TOP MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 05.269.798/0001-95
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME.....
CPF N °

NOME.....
CPF N °